ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 3242-1890 - 3242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 984, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Acrescenta o § VI ao parágrafo único do art. 116 da Resolução nº 667/01 – Regimento Interno."

O Senhor Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao parágrafo único do art. 116 da Resolução nº 667/01 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, conforme segue:

"Art. 116 (...)

(...)

VI – criação de Comitês Municipais de Vereadores e Entidades, destinados a reunir os vereadores e as Entidades civis e representativas, públicas ou privadas, bem como pessoas físicas ou jurídicas, em movimentos de mobilização e luta em favor de assuntos relevantes de interesse local, estadual ou federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2009.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador Nelmo Gonçalves de Oliveira
Secretário